

RESOLUÇÃO Nº 363/2022

Publicada no Diário da Assembleia nº 3469, em 15/12/2022.

Altera a Resolução nº 358, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a atribuição dos cargos de provimento em comissão da Mesa Diretora, Lideranças, Comissões Permanentes e Gabinete de Deputados e dá outras providências.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 5º da Resolução nº 358, de 15 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

§3º O disposto no inciso I do caput não se aplica ao ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessoramento Político-Parlamentar lotado em Gabinete de Deputado que tenha sido reeleito” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Deputada **VALDEREZ CASTELO BRANCO**
1ª Secretária Substituta

Deputado **IVORY DE LIRA**
2º Secretário Substituto